

28/11/2023**REDE Nº 145**

Prezados,

ASSUNTO 01: ATRIBUIÇÃO INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2024

Srs Diretores,

Assim como na Atribuição Inicial de 2023, a Atribuição Inicial para o ano letivo de 2024 seguirá com a mesma mecânica referente aos afastamentos que serão cessados em 2024.

Portanto, solicitamos que seja encaminhado até amanhã, 29/11/2023, às 17h no e-mail: lilian.vilela@educacao.sp.gov.br; ofício contendo os dados dos docentes que estão afastados em 2023, mas que retornarão às atividades em sala de aula em 2024.

Enviar: Nome, CPF, R.G., D.I. e escola sede de controle e frequência.

Obs: Efetuada a atualização, os pontos de U.E. serão zerados e o ajuste manual deverá ser realizado.

Atenciosamente,

CAAC
DE Região Santo André